

# Lei Complementar nº 68/2009

Altera disposições da Lei Complementar n° 051 de 09 de Outubro de 2006, alterada pela Lei Complementar n°. 064/2008 de 26 de Março de 2008 e a Lei Complementar n 064/2008 de 19 de Dezembro de 2008, altera vagas para os cargos que menciona, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Publicada em 31 de março de 2009

#### Art. 1°.

Os Cargos de Atendente de Creche, Atendente de Saúde, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Vigia, Zelador e Assistente Administrativo criados pela Lei complementar n°, 051 de 09 de Outubro de 2006, terão seus quantitativos de vagas alterados, e passarão a vigorar conforme consta nas tabelas 05 e 07 do anexo I desta Lei.

## Art. 2°.

Fica alterado o quantitativo de vagas para os cargos de Assessor de Gerência I de 25 vagas já existentes para 30 e Assessor de Gerencia II de 20 vagas já existentes para 30 vagas, conforme estabelecido no anexo II desta Lei.

## Art. 3°.

As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### Art. 5°.

Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

## **ANEXO II**

**TABELA 5 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** 

GRUPO OCUPACIONAL IV - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - ADM

padrão	símbolo	cargos	n° de vagas	qualificação
III	ADM	ESCREVENTE	15	6a Série do Ensino Fundame
IV	ADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	Ensino Fundamental
IV	ADM	SECRETÁRIO ESCOLAR	02	Ensino Médio
V	ADM	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	Curso Técnico em Contabilid Ensino Médio com forma específica Ensino Médio
V	ADM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	02	
V	ADM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	35	
total			69	

TABELA 7 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

# GRUPO OCUPACIONAL VI- SERVIÇOS DE NATUREZA AUXILIAR - SAX

PADRÃO	SÍMBOLO	CARGOS	N DE VAGAS	QUALIFICAÇ <i>Î</i>
I	SAX	ATENDENTE	18	4a Série do Ensino Fui
1	SAX	AUXILIAR DE SERVIÇOS	60	Alfabetizado
I	SAX	GERAIS  OPERADOR DE SERVIÇOS  DIVERSOS	45	Alfabetizado
1	SAX	TELEFONISTA	05	4a Série do Ensino Fu
1	SAX	VIGIA	35	Alfabetizado
I	SAX	ZELADOR	85	Alfabetizado
II	SAX	ARMADOR	02	Alfabetizado
II	SAX	ARTESAO	01	Alfabetizado e habilitado e
II	SAX	ATENDENTE DE CRECHE	30	Ensino Fundame
II	SAX	AUXILIAR DE DESENHO	01	Alfabetizado
II	SAX	CARPINTEIRO	02	Alfabetizado
II	SAX	CONTINUO	01	4ª Série do Ensino Fu
II	SAX	ENCANADOR	01	Alfabetizado
II	SAX	ELETRICISTA	01	Alfabetizado
II	SAX	INSPETOR DE ALUNOS	10	Ensino Fundame

Alfabetizado	01	MECÂNICO	SAX	II
4ª Série do Ensino Fu	35	MOTORISTA	SAX	II
Alfabetizado	03	PEDREIRO	SAX	II
Alfabetizado	02	PINTOR	SAX	II
	01		SAX	II
4ª Série do Ensino Fu	22	RECEPCIONISTA	SAX	Ш
Ensino Médio	12	ATENDENTE DE SAÚDE	SAX	III
Alfabetizado	10	OPERADOR DE MÁQUINAS	SAX	III
Alfabetizado e CNH -		OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	OPE	
Ensino Fundame	01	SUPERVISOR DE MERENDA ESCOLAR	SAX SUPI	III
Encino Mádio o rogistro no con	09	AUXILAR DE ENFERMAGEM	SAX	V
Ensino Médio e registro no con Ensino Médio	02		SAX	V
	10	SALVA -VIDAS	SAX	VI
Ensino Médio e registro no con		TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TECN	

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM - MS, 31 DE MARÇO DE 2009

EVANDRO ANTONIO BAZZO PREFEITO MUNICIPAL